

**Decreto Nº 3115 - de 30 de Novembro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.501.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 2.958,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.958,80

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.958,80

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.569.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 5.271,28

2.03.01.12.365.0002.2.0017-1.569.000 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 3.762,93

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.553.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.251,73

2.03.01.12.361.0002.2.0013-2.550.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 812,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.097,94

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 11.097,94

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.711.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 19.118,64

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.118,64

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 19.118,64

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0006.2.0054-1.501.000 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 252,16

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.93.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 640,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 892,16

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 892,16

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-2.501.000 - 3.3.90.14.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 50,44

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50,44

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 50,44

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 34.117,98

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 34.117,98**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-2.550.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 812,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 812,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 812,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0030-1.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R\$ 252,16

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 252,16

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 252,16

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.660.000 - 3.1.90.04.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 640,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 640,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 640,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.704,16

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.704,16**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Novembro de 2023

---

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59